



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SEC. MUN. DE CONTROLE INTERNO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sr.^a **FLAIZA GOMES PAZ**, responsável pelo **Controle Interno do Município de Moju**, nomeada nos termos da **PORTARIA Nº 012/2016**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo n.º 016/2016, referente à licitação **INEXIGIBILIDADE**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA TECNICA EM SOFTWARE (PROGAMA DE COMPUTADOR) PARA GESTÃO ADMINISTRATIVA E ACADEMICA DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO ADMINISTRATIVAS PELA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO MOJU-PA**, celebrado com a **PMM/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA**, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Moju-PA, 29 Março de 2016.

Responsável pelo Controle Interno: **FLAIZA GOMES PAZ**.

Assinatura